

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÂ

Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 053/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019, para o atendimento de despesas que especifica"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2020, um crédito adicional no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal Programação: 01.031.0001.2001 – Manutenção Administrativa da Câmara

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 11

Valor: R\$ 60.000,00

Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 01 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal

Programação: 01.031.0001.2001 - Manutenção Administrativa da Câmara Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 16

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 01 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal Programação: 01.031.0001.2001 – Manutenção Administrativa da Câmara

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 17

Valor: R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 05 de Maio de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO **Prefeita Municipal**

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

